



PLANO DE TRABALHO 2020

PARACANOAGEM

**EVENTOS NACIONAIS, CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
INTERNACIONAIS DE 2020 E NÚCLEOS NACIONAIS**



COMITÊ DE PARACANOAGEM GESTÃO 2017 - 2020

Supervisor

Leonardo Maiola

E-mail: leonardo.maiola@canoagem.org.br

Membro Comissão de Atletas

Fernando Rufino de Paulo

E-mail: fernandorufino8s@gmail.com

Membros

Luiz Gustavo Teixeira Fabrício dos Santos

E-mail: luizgustavo.unicamp@gmail.com

Maria Angelica de Jesus Rozalen

e-mail rozalenmv@gmail.com



Controle de versões

VERSÃO 1 – Publicada em 01/11/2019



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. OBJETIVO GERAL.....	6
3. EVENTOS NACIONAIS.....	7
3.1 ELEGIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS	7
3.2 RANKING PARA EVENTOS NACIONAIS	7
4. EVENTOS INTERNACIONAIS.....	8
Índices para participação em eventos Internacionais	8
5. SELEÇÃO NACIONAL.....	16
6. COMITÊ DE SELEÇÃO	16
7. CRITÉRIOS INTERNACIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....	16
8. DOENÇA, LESÃO OU OUTRA CIRCUNSTÂNCIA RELACIONADA	17
9. RECURSOS FINANCEIROS	17



1. INTRODUÇÃO

A Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa) por meio da Coordenação Técnica da Paracanoagem, dentro do seu planejamento estratégico visando os Jogos Paralímpicos Tóquio 2020, apresenta o Plano de Trabalho de Paracanoagem 2020. Este documento apresentará os procedimentos para selecionar atletas que representarão o Brasil nos eventos internacionais de 2020, calendário de eventos nacionais e apresentação de núcleos nacionais.

2. OBJETIVO GERAL

Traçar o método de trabalho para os temas expostos acima afim de maximizar o desempenho atlético e a conquista de resultados expressivos nos eventos internacionais de 2019.

Traçar os critérios nacionais e internacionais para a seleção dos atletas brasileiros de Paracanoagem para o anos de 2020.

Objetivo Específico

- Aumentar o número de atletas jovens com índice em campeonatos internacionais
- Aumentar o número de atletas com índice em campeonatos internacionais
- Aumentar o número de atletas qualificados para os Jogos Paralímpicos Tokyo 2020



3. EVENTOS NACIONAIS

Os eventos nacionais previstos para o ano de 2020 serão:

- Copa Brasil de Paracanoagem – Etapa I – 13 a 15/03/2020 – São Paulo/SP
- Campeonato Brasileiro de Paracanoagem - 17 a 20/09/2020 – Brasília/DF
- Copa Brasil de Paracanoagem – Etapa II – 21 e 22/11/2020 – a definir
- Campeonato Regionais – a ser definido

As metas e objetivos dos eventos citados acima encontram-se descritos na Tabela 1.

Caso alguma competição nacional ou internacional tenha alteração de data, o Comitê de Seleção definirá se haverá um novo controle ou se será considerado, para convocação dos atletas, o último controle realizado com no mínimo dois meses de antecedência da nova data do evento.

3.1 ELEGIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS

a. Estar devidamente cadastrado e regular na Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa e em dia com suas obrigações estatutárias;

3.2 RANKING PARA EVENTOS NACIONAIS

Para o ano de 2020 será formado um ranking nacional com os resultados do Campeonato Regional, Copa Brasil de Paracanoagem e Campeonato Brasileiro com pesos de 0,2 - 0,4 - 1,0, respectivamente, de acordo com a importância do evento e em função da colocação obtida no referido campeonato, como demonstra a tabela 2.



4. EVENTOS INTERNACIONAIS

A CBCa tem a missão de “Gerir, representar e promover a canoagem brasileira junto as entidades filiadas garantindo a prática do esporte visando o alto rendimento e a conquista de resultados internacionais por meio da gestão do esporte”.

Enquanto a visão da Paracanoagem Brasileira é “ser referência internacional no Paradesporto, por meio de uma gestão eficiente e disseminação de prática igualitária para pessoas com deficiência”.

Desta forma os objetivos traçados para os eventos internacionais descritos neste Plano de Trabalho corroboram para alcançar as metas estipuladas no Planejamento Estratégico da CBCa, disponível no site da CBCa no menu “Modalidades -> Paracanoagem”.

Índices para participação em eventos Internacionais

Os índices representados na tabela 4 representam um valor a ser alcançado pelos atletas nos controles e/ou nos eventos nacionais para que estejam aptos e elegíveis a participar de eventos internacionais e participação nos núcleos ou equipe permanente de Paracanoagem (conforme disponibilidade). Recordando que as provas válidas para estes índices serão sempre os 200 metros.

Os índices - Tabela 4 - estão baseados em resultados internacionais dos últimos anos e as metas que o Brasil tem para o ano de 2020, o qual consiste em participar em todas provas n os Jogos Paralímpicos Tóquio 2020.

Não haverá convocação de atletas exclusivamente para provas VL3 Feminino e VL1 masculino e feminino, as quais são provas que não estão no programa Paralímpico dos Jogos de Verão Tokyo 2020 desta forma a equipe Brasileira será representada nestas provas apenas se o mesmo atleta tiver garantido a vaga na prova de K1 e for comprovadamente apto a remar



uma V1, por meio de participações em campeonatos nacionais.

A definição dos valores de ÍNDICE para EQUIPE JOVEM segue um percentual referente aos índices estipulados na tabela 4, este índice segue uma evolução constante, porém reanalisada para o ano de 2020.

Para que os atletas sejam convocados para os Eventos Internacionais e Núcleos de Treinamento, deverão conseguir o índice¹ no evento seletivo. Estes Índices estão contemplados na Tabela 4.

A representatividade de atletas, metas e prioridade dos eventos podem ser observados na Tabela 2, a qual também informa detalhadamente os eventos e forma de classificação dos eventos listados abaixo:

Campeonato Pan-americano de Paracanoagem

Carauma – Chile – 07 a 10/05/2019

O Brasil será representado neste evento pelos atletas que não participarão do Campeonato Mundial de Paracanoagem, desta forma a meta é de convocar prioritariamente atletas com idade inferior a 25 anos (nascidos até 31/12/1995), se não houver atletas nesta faixa, poderá haver a convocação de atletas que obtiveram índices na Copa Brasil de Paracanoagem – Etapa I, porém não serão convocados atletas que participarem do Campeonato Mundial, afim de não influenciar o planejamento principal dos atletas como objetivo para os Jogos Paralímpicos Tokyo 2020.

Índice Jovens – Um atleta por categoria*

Na ausência de jovens, Atletas que obtiverem índice A.

*Até três vagas técnicas

¹ O Índice A foi calculado a partir da média de tempo dos 10º colocados obtida nos Campeonatos Mundiais do ano de 2017, 2018 e 2019. Índice B 05% acima do índice A. Índice C 07% acima do índice A.



Campeonato Mundial de Paracanoagem

Duisburg - Alemanha - 21 a 24/05/2019

A delegação Brasileira participará do campeonato Mundial com atletas com possibilidade de **conquistar a vaga** para os Jogos Paralímpicos Tokyo 2020.

Para este evento só poderão ser classificados aqueles que apresentem status review, review with date fixed ou confirmed no masterlist de classificação funcional da Federação Internacional de Canoagem, localizado no site https://www.canoeicf.com/sites/default/files/classification_master_list_1.pdf . A exceção **poderá ocorrer na categoria VL3 ou KL3** onde o atleta tiver o status confirmado a nível nacional e não tiver lesão progressiva, este pode ser analisado pelo Comitê de Seleção. Atletas que não estiverem nestas condições não poderão garantir a vaga para o país.

Os atletas deverão apresentar resultados condizentes com o objetivo proposto para este evento, alcançando o “índice A” na Copa Brasil de Paracanoagem – Etapa I.

Fica a critério do Comitê de Seleção a inclusão de até 3 vagas técnicas para este evento.

Atletas que conquistaram a vaga para o Brasil para os Jogos Paralímpicos 2020 no Campeonato Mundial de Paracanoagem 2019, terão suas vagas garantidas para o Campeonato Mundial e sua participação ou não no evento ficará a critério da equipe técnica e coordenação da modalidade.

Índice A – Participação Garantida **para o melhor atleta por prova***

Índice B – Dependência de recurso em acordo com metas

Índice C – Jovens – havendo vagas disponíveis

* Havendo recurso disponível

** Até três vagas técnicas



Jogos Paralímpicos 2020

Tóquio – Japão – 03 a 05/09/2020

Os Jogos Paralímpicos Tóquio 2020 é o evento mais importante do ciclo da modalidade. Desta forma, a convocação ocorrerá uma semana após o Campeonato Mundial, da seguinte forma:

Vagas conquistadas em 2019

KL2 Masculino:

- Manutenção da vaga pelo atleta se este apresentar a manutenção de seus índices e evolução técnica em controles de treinamento periódico, não necessariamente apresentando a primeira colocação em eventos nacionais.
- No caso da possibilidade da segunda vaga, esta será garantida por classificação no Campeonato Mundial de Paracanoagem, em 2020.
- Em caso de situações contrárias a ordem desportiva, em especial problemas de saúde ou ética haverá o repasse da vaga ao atleta segundo colocado na Copa Brasil de Paracanoagem – Etapa I, desde que este esteja com a classificação funcional internacional confirmed ou review with date fixed.

VL3 Masculino

- Manutenção da vaga pelo atleta se este apresentar a manutenção de seus índices e evolução técnica em controles de treinamento periódico, não necessariamente apresentando a primeira colocação em eventos nacionais.
- No caso da possibilidade da segunda vaga, esta será garantida por classificação no Campeonato Mundial de Paracanoagem, em 2020.
- Em caso de situações contrárias a ordem desportiva, em especial problemas de saúde ou ética haverá o repasse da vaga ao atleta



segundo colocado na Copa Brasil de Paracanoagem – Etapa I, desde que este esteja com a classificação funcional internacional confirmed ou review with date fixed.

VL2 Masculino

- Manutenção da vaga pelo atleta se este apresentar a manutenção de seus índices e evolução técnica em controles de treinamento periódico, não necessariamente apresentando a primeira colocação em eventos nacionais.
- No caso da possibilidade da segunda vaga, esta será garantida por classificação no Campeonato Mundial de Paracanoagem, em 2020.
- Em caso de situações contrárias a ordem desportiva, em especial problemas de saúde ou ética haverá o repasse da vaga ao atleta segundo colocado na Copa Brasil de Paracanoagem – Etapa I, desde que este esteja com a classificação funcional internacional confirmed ou review with date fixed.

VL2 Feminino

- Manutenção da vaga pelo atleta se este apresentar a manutenção de seus índices e evolução técnica em controles de treinamento periódico, não necessariamente apresentando a primeira colocação em eventos nacionais.
- No caso da possibilidade da segunda vaga, esta será garantida por classificação no Campeonato Mundial de Paracanoagem, em 2020.
- Em caso de situações contrárias a ordem desportiva, em especial problemas de saúde ou ética haverá o repasse da vaga ao atleta segundo colocado na Copa Brasil de Paracanoagem – Etapa I, desde que este esteja com a classificação funcional internacional confirmed ou review with date fixed.



Vagas conquistadas no Campeonato Mundial de Paracanoagem 2020:

Estas vagas serão destinadas diretamente aos atletas que garantiram a vaga no Campeonato Mundial 2020.

Técnicos pessoais e representantes de atletas em eventos internacionais

A CBCa **não irá** auxiliar técnicos pessoais nas viagens internacionais de Paracanoagem.

Os profissionais que desejarem acompanhar os atletas, também deverão informar o supervisor da Modalidade, por e-mail, em até 5 dias úteis a partir do controle indicado para a competição. Nestes casos todo financiamento de participação será do interessado. A CBCa fará a inscrição junto ao órgão competente e remeterá as cobranças ao interessado nas formas, condições e prazos estabelecidos pela CBCa. Quando existe possibilidade de taxa de inscrição com hospedagem, não será garantido que seja no mesmo hotel do atleta, visto que essa logística é determinada pela organização do evento.

A forma de comunicação oficial com a Supervisão da Modalidade é através do e-mail: leonardo.maiola@canoagem.org.br

Esta questão não é válida aos Jogos Paralímpicos, os quais os técnicos serão nomeados diretamente pela Confederação Brasileira de Canoagem junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro.

4.1 ELEGIBILIDADE

Considera-se um atleta elegível para compor a Seleção Nacional aquele que:

a. Apresentar todas as documentações pertinentes a sua convocação dentro do prazo de convocação;



b. Confirmar sua participação , por escrito (**exclusivamente via email**), em até 72 horas posterior a publicação da circular de convocação

c. Aceitar os termos e condições descritas nesse documento e no regulamento das Seleções Nacionais publicada no site da CBCa;

d. Não estar suspenso ou excluído por dopagem, comportamento ou qualquer outro motivo infracional junto à CBCa e/ou Academia Brasileira de Canoagem – ABraCan; ou pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva em qualquer modalidade esportiva em questões relacionadas a doping;

e. O atleta advertido ou suspenso do Centro de Treinamento de Paracanoagem poderá perder sua vaga na Seleção Brasileira de Paracanoagem, fica a critério do Comitê de Seleção a convocação para a Seleção.

f. Ter participado dos controles ou seletivas nacionais;

1. Atletas que não puderam participar da seletiva nacional por problemas de saúde e apresentarem o seu laudo médico com a devida recuperação poderão participar de uma seletiva com o melhor colocado em sua classe. Para que isto ocorra o atleta deve ter resultados nacionais e internacionais significativos.

g. Possuir documentos para viagem como passaporte e vistos para os países sede das competições internacionais a qual foi convocado (com validade mínima de um ano – contados a partir da convocação) e para atletas menores de idade autorização dos pais e do juizado de menores para viagem internacional;

h. Demonstrar constante evolução técnica;

i. Apresentar a carteira internacional de vacinação.

j. Obter os índices dispostos no item anterior;

4.2 CRITÉRIOS REPRESENTAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS



Todos os critérios aqui expostos estão baseados no Planejamento Estratégico 2017-2020 da Paracanoagem, a qual objetiva a valorização e a busca por resultados internacionais nas provas paralímpicas.

A definição do número de atletas elegíveis para compor a delegação participante dos eventos internacionais será determinado pelo Comitê de Seleção, com base nas provas indicadas no boletim de competição e de acordo com as metas estabelecidas. Assim, em 2019, o Comitê de Seleção realizará análise histórica do atleta, levando em consideração a evolução técnica nos controles seletivos, eventos nacionais e internacionais, essa análise será confrontada com os índices internacionais, levando em consideração as metas estabelecidas.

No caso em que os atletas não atendam os critérios descritos neste documento, a CBCa pode decidir em não participar do evento ou prova ou ainda convocar os atletas por critérios técnicos. Ficando sob responsabilidade do Comitê de Seleção de Paracanoagem a avaliação individual dos casos.

Nas viagens internacionais os destinos de retorno serão definidos em data previamente marcada sendo o técnico dos atletas o interlocutor entre estes e a equipe de administrativa responsável pelo plano de viagem. A partir da definição de datas e locais confirmados pelos técnicos as passagens serão emitidas com destino ao aeroporto indicado ficando sob responsabilidade do atleta qualquer custo referente a alteração de voo data e/ou destino. Custos e taxas devido ao excesso de bagagem são de responsabilidade do passageiro.

O atleta garantindo a vaga em uma embarcação, caberá ao Comitê de Seleção a definição da convocação ou não deste atleta em outra embarcação, julgando seu histórico e se existe vaga para a categoria em questão.



5. SELEÇÃO NACIONAL

A CBCa pretende em 2020 manter dois polos de treinamento da Paracanoagem, os quais serão convidados a participar apenas os atletas que estejam com controles de treinamento, obtenham os índices e sejam convocados pelos técnicos destes núcleos, o início desse trabalho acontecerá após a liberação de recursos e será comunicada em circular própria.

O objetivo principal destes núcleos é realizar a manutenção de treinamento dos atletas com reais chances de conquistarem a vaga e medalha nos Jogos Paralímpicos Tóquio 2020.

6. COMITÊ DE SELEÇÃO

O Comitê de Seleção é responsável pela aplicação dos procedimentos e critérios estabelecidos no presente documento. É formado pelo presidente da CBCa e o Comitê de Paracanoagem.

Cabe a esse Comitê a responsabilidade de esclarecer e resolver qualquer discrepância relacionada aos temas omissos e/ou tratados nesse documento, bem como determinação e convocação de atletas pelo índice técnico.

7. CRITÉRIOS INTERNACIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A CBCa segue a regulamentação da Federação Internacional de Canoagem na classificação funcional dos atletas, desta forma caso essa regulamentação seja modificada, ficará a cargo do Comitê de Seleção a definição das ações a serem tomadas na aplicação destas.



8. DOENÇA, LESÃO OU OUTRA CIRCUNSTÂNCIA RELACIONADA

Caso o (a) atleta, devido à doença, lesão ou outra circunstância relacionada, não possa participar dos controles nacionais, este deverá comunicar a CBCa e ao Comitê de Seleção com o prazo de no mínimo 24 horas de antecedência com a justificativa da não participação com os devidos documentos:

- Cópia de todas as informações e exames relativos à gravidade da doença ou lesão.
- Expectativa médica para recuperação.

Caberá ao Comitê de Seleção definir os procedimentos a serem seguidos levando em consideração o histórico esportivo, histórico de lesões e possibilidades de conquistas importantes nos eventos internacionais e nacionais.

9. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para participação em eventos internacionais são limitados e condicionados a inúmeros fatores, como a disponibilidade de recursos próprios da CBCa ou existência de apoio financeiro de patrocinadores ou apoiadores. A CBCa destinará o orçamento disponível para os eventos classificados em sua ordem de prioridade, apresentados na Tabela 2 deste documento, não sendo aceita a participação de atletas em competições internacionais com recursos próprios.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente



TABELA 1
EVENTOS NACIONAIS

Data	Evento	Qualificação para	Local
13 e 15/03/2020	I Etapa Copa Brasil	Convocação dos atletas para o Campeonato Mundial a partir de índices e elegibilidade funcional Ranking Anual	São Paulo- SP
A definir	Regional Sul - Centro Oeste	Ranking anual	A definir
A definir	Regional Sudeste – Norte - Nordeste	Ranking Anual	A definir
17 a 20/09/2020	Campeonato Brasileiro	- Ranking Anual - Classificação para posteriores eventos internacionais de equipe jovem.	Brasília - DF
21 e 22/11/2020	II Etapa Copa Brasil	-Ranking Anual	São Paulo -SP



TABELA 2
RANKING NACIONAL

Posição	Pontuação no Campeonato Brasileiro	Pontuação para Copas Brasil	Pontuação para Regional
1º	100	40	20
2º	85	34	17
3º	80	32	16
4º	75	30	15
5º	70	28	14
6º	65	26	13
7º	60	24	12
8º	55	22	11
9º	50	20	10
10	45	18	9
11	40	16	8
12	35	14	7
13	30	12	6
14	25	10	5
15	20	8	4



TABELA 3

EVENTOS INTERNACIONAIS

Data	Evento	Metas	Local	Prioridade	Índice
07 a 10/05/2019	Campeonato Pan-americano de Paracanoagem	6 Atletas Jovens Meta – 1ª Colocação	Carauma Chile	- 3	- Atletas Jovens com “Índice Jovem”- - Atletas que não participarem do Campeonato Mundial que tiverem Índice A - 3 Vagas técnicas
21 a 24/05/2019	Campeonato Mundial de Paracanoagem	Conquista de 4 vagas para os Jogos Paralímpicos Meta – 4ª Colocação	Duisburg/Ale	2	- Atletas em status review na masterlist internacional ou com amputação, que: - Obtiverem índice A na Copa Brasil Etapa I, ou - Obtiverem índice B ou C serão estudados pelo Comitê - Até 3 vagas técnica
03 a 05/09/2019 PLANO DE TRABALHO Paracanoagem 2020	Jogos Paralímpicos	Participação de 8 atletas Meta – 3ª Colocação	Tóquio - Japão	1	-Atletas que conquistaram a Vaga em 2019 - Atletas que conquistaram a vaga em 2020



TABELA 4

ÍNDICES

Gênero	Classe	Índice A	Índice B	Índice C Jovens
Masculino	KL3	41,588	43,667	44,499
Masculino	KL2	44,612	46,842	47,735
Masculino	KL1	50,419	52,939	53,948
Feminino	KL3	53,592	56,271	57,343
Feminino	KL2	56,090	58,894	60,016
Feminino	KL1	59,755	62,742	63,937
Masculino	VL3	50,539	53,065	54,076
Masculino	VL2	55,233	57,994	59,099
Feminino	VL2	67,616	70,996	72,349